
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.154, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$197.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.643, DE 26/02/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

